



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Segunda-feira,
02 de Outubro de 2023

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIII DA IOE
133ª DA REPÚBLICA
Nº 35.561

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

08 Páginas

NESTA EDIÇÃO

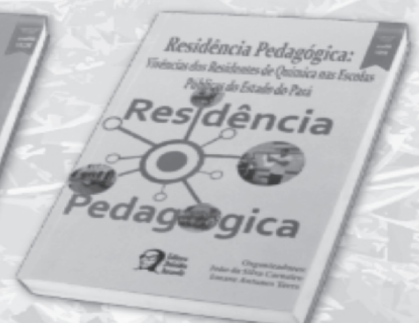
EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 04
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 05
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 05
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 05
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 08



Editora Dalcídio Jurandir

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



www.ioepa.com.br





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: José Maria Tapajós
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador: Ozorio Adolfo Goes Nunes de Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: André Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Euripedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo
Tel.: 3201-5101

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Wagne Costa Machado
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SEXTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschky
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

DECRETO Nº 3374, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, no valor de R\$ 17.633.083,86 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 17.633.083,86 (Dezesseis Milhões, Seiscentos e Trinta e Três Mil, Oitenta e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011569514987658 - SEOP	01500000001	449051	5.483.332,86
141012060814918715 - SEDAP	01500000001	335041	1.000.000,00
161011278515096413 - SEDUC	01500100102	334041	3.944.339,00
291012678214867505 - SETRAN	01500000001	449052	4.730.640,00
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	01500000001	335041	150.000,00
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	01500000001	339039	209.000,00
901011030215078293 - FES	01500100203	339030	2.115.772,00
TOTAL			17.633.083,86

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de outubro de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 993410

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Instrumento Substitutivo de Contrato

Nota de Empenho da Despesa: 2023NE001937

PROCESSO nº 2023/1110005.

OBJETO: Participação dos servidores desta Casa Civil no "Curso Completo Sobre a Nova Lei Geral de Licitações Públicas - 14.133/2021".

CONTRADA: ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ nº 35.963.479/0001-46, com sede a Av. Rio Branco, Edif. Delta, Salas 205 e 206, N.º 1765, Bairro: Praia do Canto, CEP: 29.055-643, Vitória/ES.

VALOR: R\$ 21.997,50 (vinte e um mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

DATA: 02/10/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 11105;

Plano Interno 4120008887C;

Ação 283861;

Funcional Programática:110105.04 | 122 - 1297;

Projeto/Atividade: 8887

Fonte de recurso: 01500000001

Natureza de despesa: 339039

COORDENADOR:

Karina Lima.

Diretora de Administração e Finanças.

Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo.

Portaria nº 2.708/2023-CCG, de 1º de setembro de 2023.

Protocolo: 993411

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2023

A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO (PGE) do Pará TORNA PÚBLICO que se encontra em Consulta Pública o Anteprojeto de Lei Complementar Estadual para instituir as microrregiões de água e esgoto no Estado do Pará, com o objetivo de colher contribuições que possam aperfeiçoar a proposta.

A Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020, atualizou a Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 (Lei Nacional de Saneamento Básico - LNSB), estabelecendo as metas de universalização dos serviços de abastecimento de água potável (99% da população atendida) e de coleta e tratamento de esgotos (90% da população atendida), o que deve acontecer até 31 de dezembro de 2033 (art. 11-B) ou, se as condições econômico-financeiras não forem favoráveis, até 31 de dezembro de 2039.

Para viabilizar a economia de escala necessária para a universalização dos serviços de água e esgotamento sanitário, a legislação federal prevê que o repasse de recursos federais está condicionado à criação de estruturas regionais de prestação de serviços em até 1 (um) ano da vigência da Lei Federal nº 14.026, de 2020, ou seja, até 16 de julho de 2021 (art. 15).

O Estado do Pará, no âmbito das competências previstas no art. 25, § 3º, da Constituição Federal, e do art. 50, § 2º, da Constituição Estadual, vislumbra a regionalização como uma das ferramentas para promover a integração municipal, a fim de viabilizar ganhos de escala e assegurar recursos para o atingimento das metas de universalização previstas no marco legal. A proposta de regionalização submetida à consulta pública abrange a formação de 1 (uma) Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE), cuja estrutura leva em consideração a expansão dos serviços de água e esgotamento sanitário, e a infraestrutura operacional dos serviços, bem como as particularidades sociais, econômicas e geopolíticas dos territórios envolvidos.

Considera-se na proposta a orientação legal e do Decreto Federal nº 11.599, de 12 de julho de 2023, de forma a assegurar escala suficiente para a prestação dos serviços.

Informa-se que os 144 (cento e quarenta e quatro) municípios compõem a Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE), que será representada por autarquia intergovernamental, a ser constituída pela seguinte estrutura de governança: (i) o Colegiado Microrregional, instância máxima decisória da autarquia; (ii) o Comitê Técnico, responsável por apreciar previamente matérias relevantes que serão discutidas no Colegiado; (iii) o Conselho Participativo, composto por membros da sociedade civil e destinado a viabilizar a participação popular e a transparência nos processos decisórios da Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE); e (iv) o Secretário-Geral, representante legal da autarquia intergovernamental.

A proposta visa garantir a prestação regionalizada de serviços de água e de esgoto para a geração de ganhos de escala necessária para a universalização e a viabilidade técnica e econômico-financeira dos serviços, com uniformização do planejamento, da regulação e da fiscalização.

Almeja, também, garantir que aqueles municípios que atuam isoladamente na prestação de serviços por autarquias ou empresas privadas tenham condições de buscar financiamentos federais, não podendo a microrregião interferir nessas opções já consolidadas.

Desta forma, estão convidados todos os interessados, especialmente os profissionais do setor de saneamento e recursos hídricos, a participarem da Consulta Pública, que ficará disponível no sítio eletrônico www.pge.pa.gov.br até 1º de novembro de 2023.

Desde já, damos ciência de que a audiência pública será realizada no dia 26 de outubro de 2023, em modelo híbrido, no auditório desta Procuradoria-Geral (Rua dos Tamoios, n. 1671, Batista Campos, Belém/PA) e por meio de link (a ser disponibilizado no sítio eletrônico www.pge.pa.gov.br). A audiência pública será conduzida pelo Procurador-Geral do Estado do Pará, a quem foram delegados poderes pelo Decreto Estadual nº 3.369, de 28 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.558, de 29 de setembro de 2023.

Belém, 2 de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Ricardo Nasser Sefer

Procurador-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 993407

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 354, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3294, de 28 de agosto de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2023. E considerando Decreto Nº 3372, de 02.10.2023.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 354, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DEFESA SOCIAL						
PMPA						
Investimentos		0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN	01752000061	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
FCA						
Outras Despesas Correntes		0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Despesas Ordinárias	02759000016	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
JUCEPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Contrato Estimativo						
Despesas Ordinárias	01501000061	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
	01501000061	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
SEDAP						
Investimentos		0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	61500000001	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Despesas Ordinárias	01500000001	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
SETUR						
Outras Despesas Correntes		0,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
Despesas Ordinárias	01500000001	0,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEOP						
Investimentos		0,00	5.483.332,86	0,00	0,00	5.483.332,86
Obras e Instalações	01500000001	0,00	5.483.332,86	0,00	0,00	5.483.332,86
SETRAN						
Investimentos		0,00	4.730.640,00	0,00	0,00	4.730.640,00
Equipamentos e Material Permanente						
	01500000001	0,00	4.730.640,00	0,00	0,00	4.730.640,00
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - Capanema						
Outras Despesas Correntes		0,00	59.170,88	0,00	0,00	59.170,88
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02600000049	0,00	59.170,88	0,00	0,00	59.170,88
FHCGV						
Outras Despesas Correntes		0,00	16.800.649,70	0,00	0,00	16.800.649,70
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02600311049	0,00	16.800.649,70	0,00	0,00	16.800.649,70
Fund. Santa Casa						
Outras Despesas Correntes		0,00	4.623.666,64	0,00	0,00	4.623.666,64
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02600311049	0,00	4.623.666,64	0,00	0,00	4.623.666,64
HEMOPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	2.115.772,00	0,00	0,00	2.115.772,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	2.115.772,00	0,00	0,00	2.115.772,00
HOL						
Outras Despesas Correntes		0,00	14.381.535,64	0,00	0,00	14.381.535,64
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02600311049	0,00	14.381.535,64	0,00	0,00	14.381.535,64
HRCA						
Outras Despesas Correntes		0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02600311049	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00
SESPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	6.899.417,00	0,00	0,00	6.899.417,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02600311049	0,00	6.899.417,00	0,00	0,00	6.899.417,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
SEDUC						
Investimentos		0,00	79.510,48	0,00	0,00	79.510,48
Equipamentos e Material Permanente						
	02570000006	0,00	79.510,48	0,00	0,00	79.510,48
Outras Despesas Correntes		3.944.339,00	7.622.890,00	0,00	0,00	11.567.229,00
Contrato Estimativo						
	01500100102	3.944.339,00	7.622.890,00	0,00	0,00	11.567.229,00
UEPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	598.000,00	174.000,00	18.000,00	790.000,00

Despesas Ordinárias	02659000069	0,00	598.000,00	174.000,00	18.000,00	790.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		0,00	759.000,00	0,00	0,00	759.000,00
Despesas Ordinárias	01500000001	0,00	759.000,00	0,00	0,00	759.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	1.120.000,00	0,00	0,00	1.120.000,00
SEDAP						
	01500000001	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	61500000001	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	759.000,00	0,00	0,00	759.000,00
Fundação ParáPaz						
	01500000001	0,00	759.000,00	0,00	0,00	759.000,00
Cultura		0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
FCP						
	01500000001	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Educação Básica		3.944.339,00	7.702.400,48	0,00	0,00	11.646.739,48
SEDUC						
	01500100102	3.944.339,00	7.622.890,00	0,00	0,00	11.567.229,00
	02570000006	0,00	79.510,48	0,00	0,00	79.510,48
Educação Superior		0,00	598.000,00	174.000,00	18.000,00	790.000,00
UEPA						
	02659000069	0,00	598.000,00	174.000,00	18.000,00	790.000,00
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		0,00	5.798.332,86	0,00	0,00	5.798.332,86
JUCEPA						
	01501000061	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
SEOP						
	01500000001	0,00	5.483.332,86	0,00	0,00	5.483.332,86
SETUR						
	01500000001	0,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
Infraestrutura e Logística		0,00	4.730.640,00	0,00	0,00	4.730.640,00
SETRAN						
	01500000001	0,00	4.730.640,00	0,00	0,00	4.730.640,00
Manutenção da Gestão		0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
JUCEPA						
	01501000061	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
FCA						
	02759000016	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Saúde		0,00	52.880.211,86	0,00	0,00	52.880.211,86
CRS - Capanema						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	59.170,88	0,00	0,00	59.170,88
FHCGV						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600311049	0,00	16.800.649,70	0,00	0,00	16.800.649,70
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600311049	0,00	4.623.666,64	0,00	0,00	4.623.666,64
HEMOPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	2.115.772,00	0,00	0,00	2.115.772,00
HOL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600311049	0,00	14.381.535,64	0,00	0,00	14.381.535,64
HRCA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600311049	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600311049	0,00	6.899.417,00	0,00	0,00	6.899.417,00
Segurança Pública		0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
PMPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN						
	01752000061	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0150000001 - Recursos Ordinários	0,00	13.537.972,86	0,00	0,00	13.537.972,86
01500100102 - Rec. com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Educação - Rec. Ordinários)	3.944.339,00	7.622.890,00	0,00	0,00	11.567.229,00
01500100203 - FES - Recursos Ordinários	0,00	2.115.772,00	0,00	0,00	2.115.772,00
01501000061 - Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
01752000061 - Rec. Vinc. Trânsito - Rec. Prop. DETRAN	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
02570000006 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	79.510,48	0,00	0,00	79.510,48
02600000049 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	59.170,88	0,00	0,00	59.170,88
02600311049 - Emendas Individuais - Manut. Ações e Serv Saúde	0,00	50.705.268,98	0,00	0,00	50.705.268,98
02659000069 - SUS / Serviços Produzidos	0,00	598.000,00	174.000,00	18.000,00	790.000,00
02759000016 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
61500000001 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
TOTAL	3.944.339,00	76.348.585,20	174.000,00	18.000,00	80.484.924,20

PORTARIA Nº 355, DE 02/10/2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023, Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 158.566,65 (Cento e Cinquenta e Oito Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.649, de 29 de junho de 2022 - LDO 2023, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
251010312615088238 - PGE	01500000001	339140	1.000,00
261010612615088238 - PMPA	01500000001	339040	10.000,00
261010613115088233 - PMPA	01500000001	339039	70.000,00
612011012212978339 - Fund. Santa Casa	01500100203	319113	500,00
682010812212978339 - FASEPA	01500000001	319192	77.066,65
TOTAL			158.566,65

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
251010312615088238 - PGE	01500000001	339040	1.000,00
261010612615088238 - PMPA	01500000001	339140	10.000,00
261010613115088233 - PMPA	01500000001	339139	70.000,00
612011012212978339 - Fund. Santa Casa	01500100203	319013	500,00
682010812212978339 - FASEPA	01500000001	319011	77.066,65
TOTAL			158.566,65

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 993409

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA Nº4653/2023/DG/DHCRV/DETRAN, de 02/10/2023.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os procedimentos de adequação para atendimento ao usuário do DETRAN/PA;

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 06/10/2023 o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque, vencidos no dia 29/09/2023.

Parágrafo Único - Os recibos de transferência de propriedade (CRV) ou documentos vencidos, utilizados nos serviços de transferência de propriedade e jurisdição, para vistorias realizadas nas Empresas Credenciadas de Vistoria Veicular, não terão cobranças de multas até o prazo estabelecido no caput deste artigo.

Artigo 2º - Autorizar, excepcionalmente, que os veículos oficiais, de propriedade do Estado e utilizados em serviço público, sejam conduzidos sem registro, e consequentemente sem placas, desde que apresentada a Nota Fiscal no momento da abordagem, com todos os dados do veículo e do proprietário.

§1º. Recomenda-se que sempre que os Agentes de Trânsito dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, policiais militares (quando conveniados) e/ou aos agentes municipais ou rodoviários, se depararem com veículos oficiais, em uma abordagem, verificar:

a) se o veículo encontra-se numa das situações aqui apresentadas no caput desse artigo, sempre consultando o sistema RENAAM, disponível ao órgão em que trabalham, para se certificar se o veículo realmente não foi registrado;

b) se for possível, realizar consulta e verificação do número de identificação veicular gravado no chassi, para os veículos que estiverem sem registro e sem placas;

§2º. Será obrigatório o porte da Nota Fiscal do veículo, para comprovação que se trata de veículo de propriedade do Município, Estado ou União.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 993408